

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO  
REGULAMENTO Nº 02/2023 - VIVA O TALENTO! EDIÇÃO PAULO GUSTAVO**

**ERRATA COMUNICADO -  
RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE SELEÇÃO**

A Secretaria Municipal de Cultura torna pública a errata do Comunicado do Resultado Preliminar da Fase de Seleção do REGULAMENTO VIVA O TALENTO! - EDIÇÃO PAULO GUSTAVO, de acordo com o item 10.11.

**Onde lê-se:** Conforme item 12.1. do edital, os proponentes poderão interpor recurso contra o resultado das fases de seleção e habilitação em até 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da data de publicação. O recurso deverá ser enviado por meio do formulário online (<https://forms.gle/eouU9fkKST1DvWw88>), que será aberto especialmente para este fim, **do dia 06 de novembro de 2023 até às 23:59h do dia 08 de novembro de 2023.**

**Leia-se:** Conforme item 12.1. do edital, os proponentes poderão interpor recurso contra o resultado das fases de seleção e habilitação em até 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da data de publicação. O recurso deverá ser enviado por meio do formulário online (<https://forms.gle/eouU9fkKST1DvWw88>), que será aberto especialmente para este fim, **do dia 06 de novembro de 2023 até às 18h do dia 08 de novembro de 2023.**

Ressalta-se que esta publicação se trata de resultado preliminar da seleção. Os proponentes com status 'SELECIONADO' deverão aguardar a homologação do resultado final da seleção, após análise dos recursos, para envio da documentação disposta no item 11.1. do edital. No entanto, orientamos que iniciem o processo de emissão das certidões a partir desta publicação, considerando que o prazo previsto no item 11.1., destina-se para a entrega das documentações de habilitação.

De acordo com o item 11.5, os proponentes deverão realizar consulta prévia à sua regularidade jurídica, fiscal e tributária, de modo a resolver eventuais pendências antes da entrega da documentação.

Para mais informações, acesse o site da SMC ou entre em contato com a Coordenadoria de Fomento Cultural através do e-mail [vivaotalento.culturario@gmail.com](mailto:vivaotalento.culturario@gmail.com).